



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA
COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

Justifica-se a Dispensa de Licitação Diante das necessidades do atendimento e da prestação de serviço e condições de funcionamento dos trabalhos legislativos que se apresentam a Câmara Municipal necessitam uso constante de material de expediente, há necessidade de aquisição dos produtos para que se possam atender as necessidades Câmara Municipal.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em análise aos presentes autos, observamos que foi realizada as pesquisas de preços junto ao Banco de Preço, apresentado preços compatíveis aos praticados.

Justifica-se o preço praticado pelo Banco de Preço sendo compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos orçamentos.

Desde já agradecemos as providências.

São Mateus do Maranhão- MA, 25 de Janeiro de 2021.

Maria Beatriz do Nascimento Carvalho

Maria Beatriz do Nascimento Carvalho
Diretora Administrativa